



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 633/GR/UFFS/2025

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 620/GR/UFFS/2025 CONCESSÃO DE COTAS DE
BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DE INCLUSÃO SOCIAL PESQUISA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna pública a alteração dos itens 3.1.3 e 3.1.4 do Edital Nº 620/GR/UFFS/2025, para concessão de bolsas de Extensão Universitária (PIBEX) e bolsas de Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária (PIBIS) em convênio com a Fundação Araucária, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**3.1.3** No caso de TAE, é obrigatória a inclusão de um docente com titulação mínima de mestre que atuará como orientador do(s) bolsista(s).” (NR)

“**3.1.4** Possuir experiência em atividades de extensão.” (NR)

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor